



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 301/2025

DATA: 14 de Maio de 2025.

SÚMULA: Afastamento para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal, Regime de Contrato Temporário, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar a partir de **08/05/2025 até 22/05/2025** para tratamento de Saúde, a Sra. **Patricia Silva de Oliveira**, servidora contratada no cargo **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3829, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico e aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.